



Campina do Simão
2005 - 2008
GOVERNO MUNICIPAL

PUBLICADO:	
EM	15/12/06
<input type="checkbox"/>	ÓRGÃO OFICIAL
Edição N°	2003
<input type="checkbox"/>	MURAL
Sec. Adm. F.V.V. 14/12	

LEI N° 212 de 12 de dezembro de 2006

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.382,92 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão aprovou e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2006, Lei Municipal nº 188/2005, de 06 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 5.382,92 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), para a dotação orçamentária que a seguir especifica:

Conta	1131 09.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.	Fonte: 33601
Classificação	15.451.15011-022	DEPT DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.	
Natureza	44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 5.382,92

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos, o excesso de arrecadação, da fonte 601 vinculada à conta da Receita – código nº. 21.14.99.99.01.00 – Operações de Crédito Paraná Urbano – Conclusão Centro Administrativo, Contrato de Empréstimo 620/04.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 12 de dezembro de 2006


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal